



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 564/2021

Implantação de ponto de ônibus na Rua Mario Lenz, no Jardim Fachini, com acesso facilitado a idosos e cadeirantes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ponto de ônibus na Rua Mario Lenz, no Jardim Fachini, com acesso facilitado a idosos e cadeirantes.

Considerando as dificuldades que eles têm de se locomover, onde se encontra pontos de ônibus com buracos e rachaduras, sem acesso para cadeirantes.

Considerando a lei orgânica Municipal art. 123 e 125 § 2º. A família receberá a proteção do município, numa ação conjunta com a União e o estado, e o dever de amparar as pessoas idosas.

Desta forma é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2021.

GENIVALDO JESUS

IND 564/2021
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

